



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

13
3
6

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 1417/2024

Dispensa nº.: 231

Data: 03/05/24

Fundamento Legal: Art. 75, inc I § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA CASE 845 DA SECRETARIA DE OBRAS, A MESMA É UTILIZADA PARA MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Sentinela do Sul, 03 de maio de 2024.

Luana Germany Forli
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

148

DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº 231, solicitada pela Secretaria de Obras, Viação, Serv. Púb. e Trânsito Mun, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA CASE 845 DA SECRETARIA DE OBRAS, A MESMA É UTILIZADA PARA MANUTENÇÕES DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.** Fornecedor: LUIS ANSELMO VENCATO GILHINSKI 03158561069, CNPJ: 45.877.223/0001-70. **A importância de R\$ 4.820,00.** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 75, inc I § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 03 de maio de 2024.


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal